



MASTER PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF nº. 07.868.194/00
NIRE 35.300.333.373



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 8 (oito) dias do mês de maio de 2019, às 14:00min, na sede da Companhia, localizada na Rua Tabapuã, nº 841, 5º Andar, Salas 54 a 56, Bairro Itaim Bibi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-013, reuniram-se os acionistas da **MASTER PARTICIPAÇÕES S.A.**

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº. 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

PRESENÇA: Presença de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme se assevera das assinaturas no livro de presença de acionistas.

MESA: Presidente: Esmelindo Vicente Batista; Secretário: Joanildo de Brito Castilho.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) alteração do endereço da sociedade e (ii) eleição da Diretoria.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da **MASTER PARTICIPAÇÕES S.A.** decidiram, por unanimidade de votos, da seguinte forma: **(i)** a Empresa passará a ser sediada **na Rua Tabapuã, nº 841, 2ª Andar, Sala 22, Itaim Bibi, CEP 04533-013**, e **(ii)** eleger os Srs. **ESMELINDO VICENTE BATISTA**, brasileiro, publicitário, divorciado, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.015.777 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 763.089.368-04, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Américo de Oliveira, nº 706, apto 81, Hugo Lange, CEP 80040-352 e **JOANILDO DE BRITO CASTILHO**, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 6.181.977-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 921.913.559-00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pedro Mossoline Gasparin nº 654, sobrado 01, Santa Felicidade, CEP: 82410-280, para ocuparem os cargos de Diretores da Sociedade com mandato de um ano a partir da data da Assembleia;

- a) A diretoria não receberá honorários pelas suas atividades;
- b) Declaração de desimpedimento: Os diretores declaram, para os devidos fins e em especial para os propósitos do §1º do art, 147 da Lei nº. 6.404/67, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

MASTER PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº. 07.868.194/0001-90
NIRE 35.300.333.373

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2019**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou concluídos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ante o silêncio dos presentes, foi procedida a lavratura desta Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo/SP, 8 de maio de 2019.


ESMELINDO VICENTE BATISTA
PRESIDENTE


JOANIILDO DE BRITO CASTILHO
SECRETÁRIO

